

DATA, HORA E LOCAL: Ao 12º (décimo segundo) dia do mês de abril do ano de 2023, às 10h00min, com credenciamento entre 9h00min e 9h45min, em ambiente virtual, realizado pela plataforma Google Meet.

CONVOCAÇÃO: Edital expedido nos autos de Recuperação Judicial no dia 10 de janeiro de 2023, cuja ordem dia será: **a)** aprovação, modificação ou rejeição do Plano de Recuperação Judicial; **b)** instalação do Comitê de Credores e eventual eleição de seus membros; **c)** demais assuntos de interesse dos credores e recuperanda.

MESA: Presidente da mesa diretora e Administrador Judicial, Doutor Ely de Oliveira Faria; advogado da Recuperanda, Doutor Flávio Augusto Valério Fernandes; secretário Dênis Ribeiro Passos.

O Doutor Ely de Oliveira Faria, Administrador Judicial, nomeado nos autos do processo de Recuperação Judicial de Skavo Construções, Locações e Serviços Ltda., proposto por esta empresa perante a Vara Única de Regente Feijó/SP., tramitando sob o número **1000134-20.2022.8.26.0493**, retomou os trabalhos da presente Assembleia Geral de Credores Virtual, em segunda convocação, suspensa desde 13 de março de 2023, cujos credores presentes se identificaram de forma virtual para que sirva de computo de presença conforme demonstrativos que acompanham a presente ata. **Outrossim**, o Administrador Judicial indicou para secretariar os trabalhos desta assembleia Dênis Ribeiro Passos, diante da inexistência de objeção expressa de qualquer credor. **Na sequência**, o Administrador Judicial dispensou a leitura do edital de convocação desta assembleia, uma vez que lida a ordem do dia, e a verificação de quórum por se tratar de AGC em continuação.

QUÓRUM PRESENTE: Classe **I** – Trabalhista, de um total de R\$139.813,87, encontram-se representados a importância de R\$0, equivalentes a 0% do total de créditos listados nesta classe; Classe **III** – Quirografários, de um total de R\$2.668.803,63, encontram-se representados o montante de R\$1.726.665,95, equivalentes 64,22% do total de créditos listados nesta classe; Classe **IV** – Microempresas e Empresas de Pequeno Porte,

SKAVO CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS.

de um total de R\$2.196.201,18, encontram-se representados o montante de R\$219.744,12, equivalentes a 10,01% do total de créditos listados nesta classe.

DELIBERAÇÕES: VOTAÇÃO DO 1º ADITIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

DEBATES/MANIFESTAÇÕES: Inicialmente, o Administrador Judicial, na qualidade de Presidente de Mesa, agradeceu a presença todos, ponderou que o ato está sendo gravado em sistema audiovisual e transmitido ao vivo via *streaming* pela plataforma YouTube (<https://www.youtube.com/watch?v=daVHxCXMe0w>) permanecendo por tempo indeterminado junto a referida plataforma, à disposição para consulta pública, implicando a participação de todos na cessão dos direitos de imagem para tanto, aduziu que a presente ata é lavrada em forma de sumário, bem como que o conteúdo do *chat* seguirá como parte integrante desta ata. Após, o Sr. Administrador Judicial fez breves ponderações acerca da condução dos trabalhos, em seguida, declarou reinstalada a presente AGC em continuação, informando aos presentes sobre a manifestação de lavra do Banco Santander acostada as folhas 1542/1543 do processo de recuperação judicial, onde a referida instituição informou sobre o recebimento parcial de seus créditos através de acordo formulado com o garantidor das obrigações, restando em aberto somente o saldo de R\$261.267,70. Dessa forma, o Administrador Judicial esclareceu que as deliberações pelo Banco Santander serão consideradas em dois cenários, o primeiro cenário tomará por base o valor listado cuja importância é de R\$535.708,92; no segundo cenário será considerado o montante informando pelo Banco de R\$261.267,50, haja vista que tal manifestação se encontra pendente de apreciação pelo magistrado que preside o feito. Ademais, esclareceu que serão considerados os valores objeto dos recentes julgados em relação aos credores Fremix Pavimentação, CBUQ Brasil e Motriz Veículos. Consignou ainda que foi protocolizado nos autos do processo de recuperação judicial no dia 10 de abril de 2023 o 1º aditivo e plano de recuperação judicial consolidado, folhas 1496/1540. Assim sendo, franqueou a palavra ao

advogado da Recuperanda, que no uso da palavra agradeceu a presença de todos, em seguida procedeu breve explanação acerca dos principais aspectos do aditivo acostado aos autos, notadamente quanto as condições de pagamentos estabelecidas aos credores. Finalizada a explanação do Patrono da Recuperanda, o Administrador Judicial deu início aos debates, franqueando a palavra aos credores, para que se manifestem sobre eventuais dúvidas e/ou sugestões a Recuperanda sobre a apresentação efetuada, não havendo manifestações neste sentido.

VOTAÇÃO DO 1º ADITIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL: CENÁRIO I - Classe **III** – Quirografários: **aprovação** por R\$1.657.956,01, equivalentes a 96,02% dos R\$1.726.665,95 representados e votantes, e por 7 de 9 credores presentes e votantes, 77,78% do total por cabeça; Classe **IV** – de um total de 5 credores votantes, **aprovaram** o plano de recuperação 5 credores, 100,00% do total por cabeça; **CENÁRIO II** – Classe - **III** – Quirografários: **aprovação** por R\$1.383.514,59, equivalentes a 95,27% dos R\$1.452.224,53 representados e votantes, e por 7 de 9 credores presentes e votantes, 77,78% do total por cabeça; Classe **IV** – de um total de 5 credores votantes, **aprovaram** o plano de recuperação 5 credores, 100,00% do total por cabeça. Com isso, nos termos do artigo 45 da Lei 11.101/2005 o Administrador Judicial declarou **aprovado** o 1º aditivo ao Plano de Recuperação Judicial em ambos os cenários, o qual seguirá para apreciação judicial.

Votação Instalação do Comitê de Credores: Colocado em votação por sistema de negativa, a instalação do Comitê de Credores restou **rejeitada** por unanimidade entre os presentes.

ENCERRAMENTO: Por fim, o Administrador Judicial agradeceu a presença de todos os credores, solicitou a leitura desta ata que, após, foi aprovada por unanimidade entre os presentes, dispensando-se a assinatura dos credores com a concordância mediante manifestação no *chat*, seguindo assinada nos termos do item 4 do Comunicado CG

809/2020 do TJSP, encerrando a presente assembleia as 10h47min.

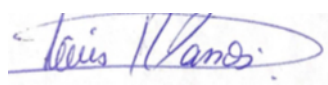
Nada mais.

Dr. Ely Faria de Oliveira

Administrador Judicial

Dr. Flávio Augusto Valério Fernandes

Advogado da Recuperanda *(assinado via chat)*



Dênis Ribeiro Passos

Secretário

Você

09:42

Bom dia a todos.

Você

09:43

Dra. Tamyres, representante do credor Fortseg, favor ativar a câmera e o microfone para proceder o credenciamento

Você

09:47

Senhoras e Senhores, estamos no suporte com um credor, que está encontrando dificuldades no acesso, de modo que o credenciamento será postergado somente para este credor que nos procurou.

Em relação aos demais, conforme estipulado no edital desta AGC, o credenciamento está encerrado,

Você

10:04

Bom dia a todos

Você

10:06

Durante o ato, todos deverão permanecer com as câmeras ativadas e os microfones desligados. Com efeito, a palavra deverá ser solicitada utilizando o botão "levantar a mão" disponibilizado pela plataforma virtual, que se localiza na barra inferior da plataforma. A palavra será concedida pela Administração Judicial, considerando a ordem de solicitação e no momento oportuno.

Manifestações e apartes serão exclusivamente concedidos a fim de sanear dúvidas e/ou efetuar sugestões sobre questões que dizem respeito da ordem do dia constante do edital publicado para este conclave.

Outrossim, a presente AGC está sendo gravada em sistema audiovisual e transmitida ao vivo pelo canal "AGC Virtual IV" junto a plataforma digital YouTube, sendo que a participação de todos implica na cessão do uso dos direitos de imagem para tanto.

Você

10:07

Link de transmissão ao vivo pelo YouTube

<https://www.youtube.com/watch?v=daVHxCXMe0w>

Caso você tenha algum problema de conexão, poderá entrar em contato com o suporte pelo WhatsApp, cujo número é (11) 99592-2392.

Você

10:21

Votação Deliberação dos credores sobre o tópico "a" da ordem do dia do edital de convocação, qual seja:

a) aprovação, rejeição ou modificação em relação ao 1º aditivo ao Plano de Recuperação Judicial consolidado apresentado. - Todos os credores deverão manifestar no chat o respectivo voto, da seguinte forma: SIM – para a aprovação do plano NÃO – para a rejeição do plano ABSTENÇÃO – o credor que deseje ser excluído do cômputo da votação. Os procuradores/mandatários que representam mais de um cred

Os procuradores/mandatários que representam mais de um credor poderão consignar o seu voto por todos os credores

Thania Reis

10:22

SIM

Jefferson Luis Trevisan

10:22

não

Fabio Moraes - Banco Santander

10:23

Banco Santander - sim, com ressalva

Maria Aparecida Vianna

10:23

sim

Gisele Oliveira

10:24

CBUQ - SIM

Fabio Moraes - Banco Santander

10:24

Banco Santander ressalva as suas garantias e o direito de ajuizar e/ou prosseguir com ações e execuções contra os avalistas, devedores solidários e demais garantidores.

Jorge Marques de Lima Jr.

10:24

Não

Mariana Gabrielloni Pó

10:24

Maccaferri do Brasil LTDA - Aprovo

Alice Azevedo

10:24

MGM - SIM

Marcelo Forneiro

10:25

Sim, pela aprovação

wesley Henrique

10:25

Ativa Pericias - SIM

Tamires Pinheiro de Oliveira

10:25

Sim pela aprovação - F. C. DELA COLETA TRANSPORTE

Thamyres Risso

10:26

Sim

Paulo Toledo Jr

10:26

Sim

wesley Henrique

10:26

Motriz Veículos - SIM

Você

10:39

Leitura da ata Após a leitura integral da ATA de AGC. Todos estão de acordo com o teor e conteúdo da redação da ata desta Assembleia Geral de Credores? (Manifestar SIM ou NÃO abaixo).

Mandatários/Procuradores de mais de um credor poderão simplesmente consignar o SIM ou NÃO por todos os seus representados.

Flavio Augusto Fernandes

10:39

sim

Fabio Moraes - Banco Santander

10:48

de acordo com a ata

Thania Reis

10:48

De acordo com a ata

Jorge Marques de Lima Jr.

10:48

de acordo

Mariana Gabrielloni Pó

10:48

De acordo

Tamires Pinheiro de Oliveira

10:48

de acordo - F. C. DELA COLETA TRANSPORTE

Gisele Oliveira

10:48

De acordo

Marcelo Forneiro

10:48

De acordo com a ata

Thamyres Risso

10:48

De acordo

Maurício Cardoso

10:48

Sim, de acordo

Ely Faria

10:48

Pela Administração Judicial, de acordo!

Maria Aparecida Vianna

10:48

De acordo

Jefferson Luis Trevisan

10:48

sim de acordo

Alice Azevedo

10:48

MGM - DE AOORDO

Paulo Toledo Jr

10:48

De acordo com a ata

wesley Henrique

10:48

ativa pericias e motriz - CONCORDO com a ata

Tamires Pinheiro de Oliveira

10:49

Boa tarde.

Skavo Construções, Locações e Serviços Ltda.

Quórum

AGC - 12.04.2023. / Processo n.º 1000134-20.2022.8.26.0493



Quadro Resumo - Quórum	nº de Credores	Crédito Total por Classe (2º Lista)	Habilitações		Quórum	
			Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	3	139.813,87	0	-	0	-
	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe III (Quirografários)	28	2.688.803,63	9	1.726.665,95	9	1.726.665,95
	100,00%	100,00%	32,14%	64,22%	32,14%	64,22%
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	72	2.196.201,18	5	219.744,12	5	219.744,12
	100,00%	100,00%	6,94%	10,01%	6,94%	10,01%
Total Geral de Credores	103	5.024.818,68	14	1.946.410,07	14	1.946.410,07
	100,00%	100,00%	13,59%	38,74%	13,59%	38,74%

Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Procurador	Assinatura	Habilitação	Presença	Voto
AUTO POSTO CACIQUE II LTDA	Classe III	61.703,37	Jefferson Luís Trevisan	jtrevisan@aasp.org	S	S	N
BANCO SANTANDER S.A	Classe III	535.708,92	Fabio Moaes de Almeida	almeida.fabio@gtb	S	S	S
BANCO SAFRA S/A	Classe III	394.905,23	Thania Chagas dos Reis	thania@abraocam	S	S	S
BETUNEL INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A	Classe III	81.850,27	Maria Aparecida Kasakewitch Caetano Vianna	aparecida@crm.ac	S	S	S
CBUQ BRASIL JUNDIAI LTDA	Classe III	284.619,75	Gisele Oliveira	gisele@goadvocad	S	S	S
CIBER EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	Classe III	7.006,57	Jorge Marques Junior	jorge.junior@eem.a	S	S	N
MACCAFERRI DO BRASIL LTDA	Classe III	17.480,00	Mariana Gabrielloni Pó / Fernanda Riqueto Gambarelli Spinola	fernanda@barbosa	S	S	S
MGM LOCAÇÕES LTDA	Classe III	287.017,02	Alice de Sousa Azevedo	alice@pladvogada	S	S	S
SULPECAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Classe III	56.374,82	Marcelo Fomeiro Machado	fomeiroepires@uol	S	S	S
ATIVA PERICIAS TECNICAS DO TRABALHO LTDA ME	Classe IV	3.500,00	Wesley Henrique de Oliveira Sousa	wesleyhenriquead	S	S	S
F. C. DELA COLETA TRANSPORTES ME	Classe IV	18.471,12	Tamires Lopes Pinheiro de Oliveira / Sarah Thayna Ferraz Bezerra	sarahfbezerra.adv	S	S	S
FORTESEG SP SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA ME	Classe IV	140.831,86	Thamyres Riso Gonçalves / Artur Perroti	Thamyres.risso@pd	S	S	S
JOSE BATISTA SILVA MANUTENCAO ME	Classe IV	29.691,75	Paulo José Ferreira de Toledo Junior / Juliana Giampietro	contato@gtadvoga	S	S	S
MOTRIZ VEICULOS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI ME	Classe IV	27.249,39	Wesley Henrique de Oliveira Sousa	wesleyhenriquead	S	S	S
Total	#	5.024.818,68	#	#	#	#	#

Legenda:

Cenário I - Banco Santander (R\$535.708,92)

Cenário II - Banco Santander (R\$261.267,50)

Skavo Construções, Locações e Serviços Ltda.

Resultados - Cenário I

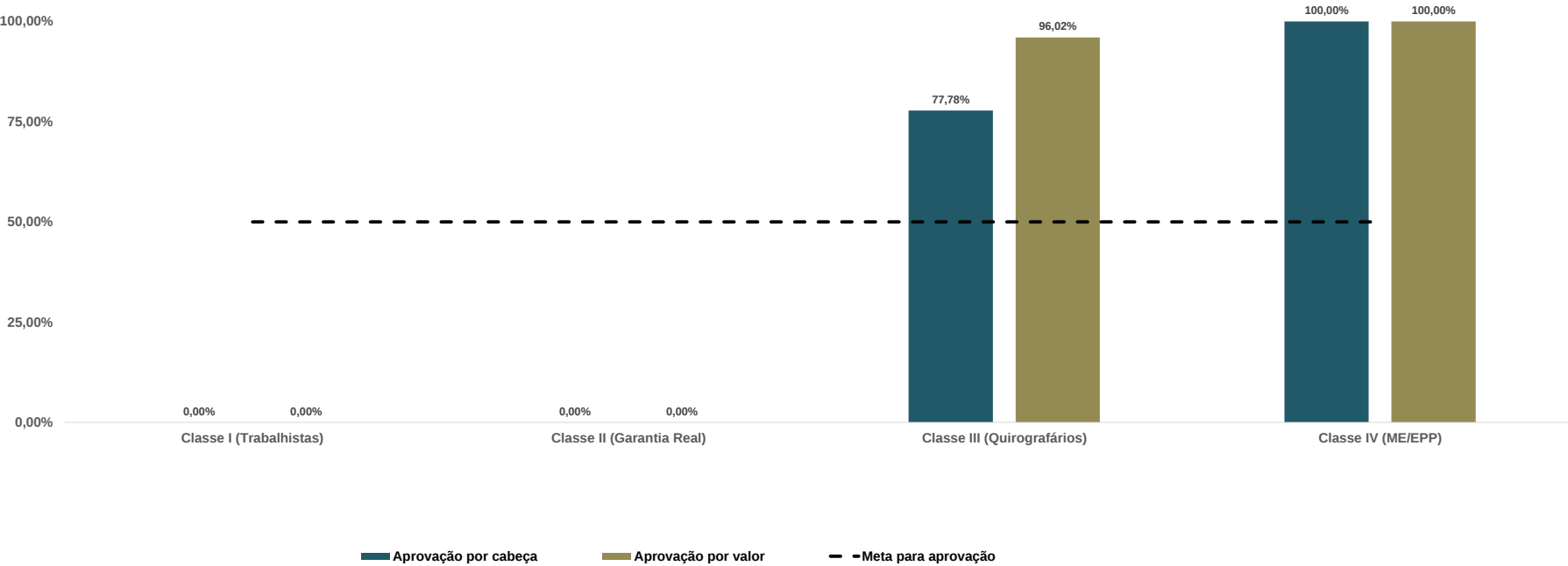
AGC - 12.04.2023. / Processo n.º 1000134-20.2022.8.26.0493



Quadro Resumo Votação	Quórum		(-) Abstenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00%	0,00%			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe III (Quirografários)	9	1.726.665,95	-	-	9	1.726.665,95	2	68.709,94	7	1.657.956,01
	32,14%	64,22%			100,00%	100,00%	22,22%	3,98%	77,78%	96,02%
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	5	219.744,12	-	-	5	219.744,12	-	-	5	219.744,12
	6,94%	10,01%			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Total Geral de Credores	14	1.946.410,07	-	-	14	1.946.410,07	2	68.709,94	12	1.877.700,13
	13,59%	38,74%			100,00%	100,00%	14,29%	3,53%	85,71%	96,47%

Legenda:

- Cenário I - Banco Santander (R\$535.708,92)
- Cenário II - Banco Santander (R\$261.267,50)



Legenda:
Cenário I - Banco Santander (R\$535.708,92)
Cenário II - Banco Santander (R\$261.267,50)

Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Procurador	Assinatura	Habilitação	Presença	Voto
AUTO POSTO CACIQUE II LTDA	Classe III	61.703,37	Jefferson Luís Trevisan	jtrevisan@aasp.org	S	S	N
BANCO SANTANDER S.A	Classe III	261.267,50	Fabio Moaes de Almeida	almeida.fabio@gtb	S	S	S
BANCO SAFRA S/A	Classe III	394.905,23	Thania Chagas dos Reis	thania@abraocam	S	S	S
BETUNEL INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A	Classe III	81.850,27	Maria Aparecida Kasakewitch Caetano Vianna	aparecida@crm.ac	S	S	S
CBUQ BRASIL JUNDIAI LTDA	Classe III	284.619,75	Gisele Oliveira	gisele@goadvocad	S	S	S
CIBER EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	Classe III	7.006,57	Jorge Marques Junior	jorge.junior@eem.a	S	S	N
MACCAFERRI DO BRASIL LTDA	Classe III	17.480,00	Mariana Gabrielloni Pó / Fernanda Riqueto Gambarelli Spinola	fernanda@barbosa	S	S	S
MGM LOCAÇÕES LTDA	Classe III	287.017,02	Alice de Sousa Azevedo	alice@pladvogada	S	S	S
SULPECAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Classe III	56.374,82	Marcelo Fomeiro Machado	fomeiroepires@uol	S	S	S
ATIVA PERICIAS TECNICAS DO TRABALHO LTDA ME	Classe IV	3.500,00	Wesley Henrique de Oliveira Sousa	wesleyhenriquead	S	S	S
F. C. DELA COLETA TRANSPORTES ME	Classe IV	18.471,12	Tamires Lopes Pinheiro de Oliveira / Sarah Thayna Ferraz Bezerra	sarahfbezerra.adv	S	S	S
FORTESEG SP SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA ME	Classe IV	140.831,86	Thamyres Riso Gonçalves / Artur Perroti	Thamyres.risso@pd	S	S	S
JOSE BATISTA SILVA MANUTENCAO ME	Classe IV	29.691,75	Paulo José Ferreira de Toledo Junior / Juliana Giampietro	contato@gtadvoga	S	S	S
MOTRIZ VEICULOS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI ME	Classe IV	27.249,39	Wesley Henrique de Oliveira Sousa	wesleyhenriquead	S	S	S
Total	#	4.750.377,26	#	#	#	#	#

Legenda:

Cenário I - Banco Santander (R\$535.708,92)

Cenário II - Banco Santander (R\$261.267,50)

Skavo Construções, Locações e Serviços Ltda.

Resultados - Cenário II

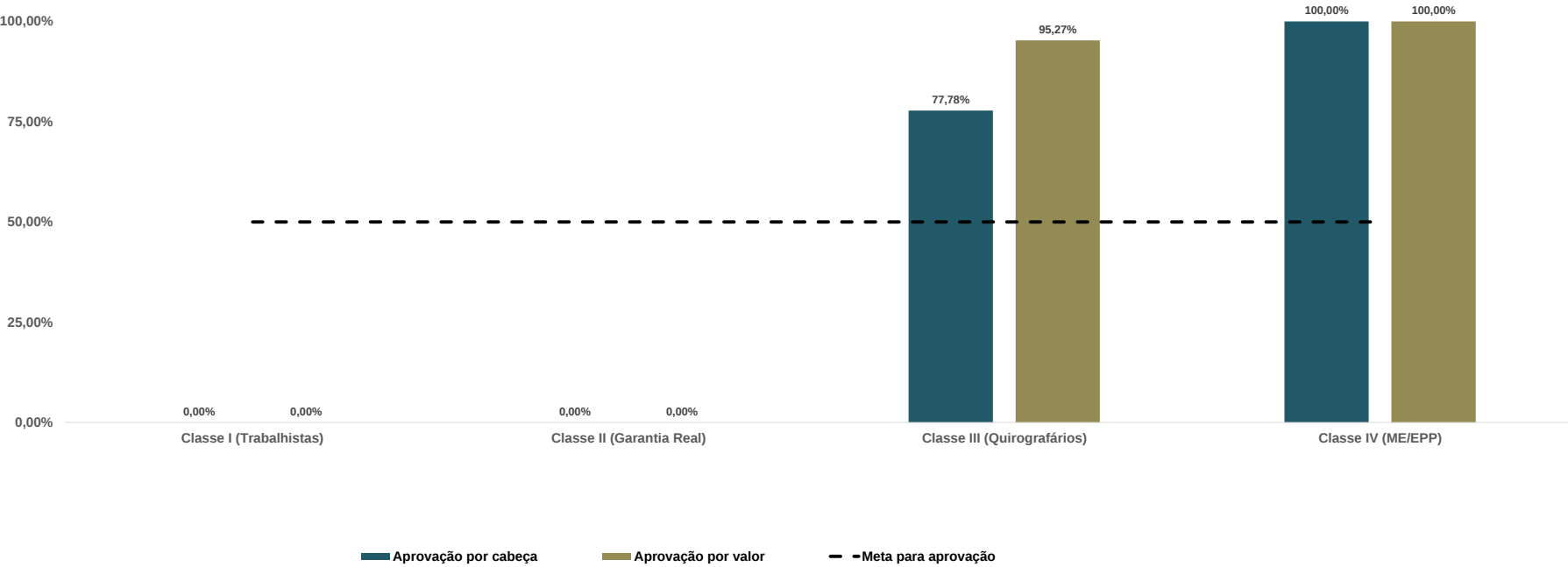
AGC - 12.04.2023. / Processo n.º 1000134-20.2022.8.26.0493



Quadro Resumo Votação	Quórum		(-) Abstenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00%	0,00%			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe III (Quirografários)	9	1.452.224,53	-	-	9	1.452.224,53	2	68.709,94	7	1.383.514,59
	32,14%	60,15%			100,00%	100,00%	22,22%	4,73%	77,78%	95,27%
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	5	219.744,12	-	-	5	219.744,12	-	-	5	219.744,12
	6,94%	10,01%			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Total Geral de Credores	14	1.671.968,65	-	-	14	1.671.968,65	2	68.709,94	12	1.603.258,71
	13,59%	35,20%			100,00%	100,00%	14,29%	4,11%	85,71%	95,89%

Legenda:

- Cenário I - Banco Santander (R\$535.708,92)
- Cenário II - Banco Santander (R\$261.267,50)



Legenda:
Cenário I - Banco Santander (R\$535.708,92)
Cenário II - Banco Santander (R\$261.267,50)